

Termo Aditivo nº 03 ao Edital nº 01/2025

Dispõe sobre a prorrogação do processo de bolsas de estudo parciais e integrais no CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCANO – CEFRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.035.187/0001-21, com sede e foro na Avenida São Francisco de Assis, nº 363, Bairro Jundiáí, Anápolis/GO, CEP 75.110-810, torna pública a alteração do cronograma e das normas de concessão de bolsas de estudo para as unidades escolares abaixo relacionadas, em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023.

CAPÍTULO I

DO OBJETO E PRAZOS

Artigo 1º - Este Edital visa regulamentar a concessão de bolsas de estudo, tornando públicos alterações de número de bolsas de estudo e datas para o processo seletivo para o ano de 2026 nas referidas mantidas.

Artigo 2º - O processo de concessão de bolsas de estudo é realizado de acordo com o número de vagas disponibilizado pelo CEFRA, devendo ser observados os requisitos formais e materiais para a sua concessão.

Parágrafo Primeiro - A concessão das bolsas de estudo pré fixadas estão condicionadas à existência de vagas e à efetivação das matrículas dos alunos pagantes. Portanto, as bolsas serão liberadas e confirmadas de forma gradativa, à medida que as matrículas da unidade escolar forem sendo concretizadas.

Parágrafo Segundo - A alteração de prazos ocorrerá para pedidos de novas bolsas de estudo para o Colégios abaixo relacionados, ficando assim:

**Colégio Sagrado Coração Jesus -
Pires do Rio/GO**

3º ano EFI - vespertino - 1 vaga
4º ano EFI - vespertino - 1 vaga
5º ano EFI - vespertino - 2 vagas
6º ano EFII - matutino - 1 vaga
1ª série EM - matutino - 2 vagas
3ª série EM - matutino - 4 vagas

**Colégio São Francisco Assis -
Anápolis/GO**

4º ano EFI matutino - 2 vagas
8º ano EFII matutino - 1 vaga
9º ano EFII matutino - 2 vagas
3ª série EM matutino - 2 vagas

Colégio Santo Antônio - Brasília/DF

1º ano EFI - vespertino - 1 vaga
3º ano EFI - vespertino - 2 vagas
4º ano EFI - vespertino - 2 vagas
5º ano EFI - vespertino - 5 vagas
1ª série EM - matutino - 1 vaga
2ª série EM - matutino - 1 vaga
3ª série EM - matutino - 3 vagas.

Parágrafo Terceiro - As etapas e o calendário do processo de concessão de bolsas de estudos, para 2026, ficam assim estabelecidos:

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PIRES DO RIO/GO		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	01/07/2026	
Preenchimento e envio do Requerimento/Ficha Socioeconômica e envio da documentação no sistema (www.sisgbe.com.br)	07/07/2026	17/07/2026
Período de Avaliação dos Pedidos de bolsa	09/07/2026	24/07/2026
Avaliação da Comissão de Bolsa de Estudos	20/07/2026	20/07/2026
Devolutiva do processo de bolsa de estudo no sistema (www.sisgbe.com.br)	23/07/2026	25/07/2026

COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ANAPÓLIS/GO		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	01/07/2026	
Preenchimento e envio do Requerimento/Ficha Socioeconômica e envio da documentação no sistema (www.sisgbe.com.br)	07/07/2026	17/07/2026
Período de Avaliação dos Pedidos de bolsa	09/07/2026	24/07/2026
Avaliação da Comissão de Bolsa de Estudos	27/07/2026	27/07/2026
Devolutiva do processo de bolsa de estudo no sistema (www.sisgbe.com.br)	28/07/2026	31/07/2026

COLÉGIO SANTO ANTONIO – BRASÍLIA/DF		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	01/07/2026	
Preenchimento e envio do Requerimento/Ficha Socioeconômica e envio da documentação no sistema (www.sisgbe.com.br)	07/07/2026	17/07/2026
Período de Avaliação dos Pedidos de bolsa	09/07/2026	24/07/2026
Avaliação da Comissão de Bolsa de Estudos	28/07/2026	28/07/2026
Devolutiva do processo de bolsa de estudo no sistema (www.sisgbe.com.br)	29/07/2026	31/07/2026

Artigo 3 - Permanece em vigor e inalteradas as demais disposições e datas do Edital nº 01/2025.

Artigo 4 - Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 30 de junho de 2026.

Frei Carlos Antônio da Silva
Representante Legal
CPF nº 370.762.641-53